

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO

FLUENCY ACADEMY ENSINO DE IDIOMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.083.606/0001-01, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1488, sala 1005, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, e, de outro lado, o **ALUNO**, devidamente qualificado no Formulário de Inscrição para o(s) curso(s) de idiomas oferecidos pela **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** firmou com a empresa do qual o **ALUNO** declara ser colaborador/beneficiário, contrato de Parceria Comercial pela qual a **CONTRATADA** compromete-se a oferecer aos colaboradores/beneficiários de referida empresa os cursos de idiomas de titularidade da **CONTRATADA** com condições comerciais especialmente oferecidas a estes;

CONSIDERANDO o **ALUNO** supra identificado e qualificado informa e declara, sob as penas da lei, ser colaborador/beneficiário da empresa com a qual a **CONTRATADA** possui Parceria Comercial, e, tem interesse na contratação do(s) Curso(s) de idiomas da **CONTRATADA**;

RESOLVEM as Partes firmar o presente **Termo de Adesão ao Contrato de Fornecimento de Material Didático**, de acordo com as condições comerciais abaixo indicadas:

1.1 O **ALUNO** declara e garante, para todos os fins de direito: **i) possuir capacidade jurídica para celebrar o presente Termo de Adesão; ii) reconhece que o presente Contrato se formaliza, vinculando as partes, com a aceitação dos termos e condições destes instrumento pelo ALUNO, o que se fará mediante a autorização de pagamento do preço do CURSO; iii) que leu e está ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições do Contrato de Fornecimento de Material Didático relacionado em anexo (Anexo 1).**

1.2 O procedimento de compra será realizado mediante aceite eletrônico do presente Termo de Adesão, o qual será formalizado pelo ALUNO por meio da autorização de pagamento do preço na plataforma de venda.

1.3 O ALUNO se responsabiliza pelo cadastramento de informações completas e precisas fornecidas no ato de inscrição. As informações prestadas pelo ALUNO serão de sua integral responsabilidade, em especial no que tange aos dados de identificação e de cobrança.

1.4 Na hipótese do ALUNO necessitar de documento emitido pela CONTRATADA para fins de subsídio da compra por terceiros em seu favor, a CONTRATADA emitirá declaração no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

1.5 Pelo fornecimento do material didático dos CURSOS, o ALUNO obriga-se ao pagamento do valor total nas condições e formas de pagamento fixadas na página eletrônica

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO

de contratação, sendo que a CONTRATADA emitirá o competente documento fiscal referente ao objeto do presente contrato, nos termos da legislação em vigor.

1.5.1 Para pagamentos realizados através de cartão de crédito, os valores serão debitados diretamente junto à operadora do respectivo cartão de crédito do ALUNO.

1.5.2 **Na hipótese do ALUNO optar pelo pagamento parcelado do valor total do CURSO, eventuais encargos decorrentes do parcelamento realizado por terceiro (operadoras de cartão de crédito; plataformas de pagamento online), serão de responsabilidade deste, não tendo a CONTRATADA qualquer ingerência, participação e recebimento dos valores dos referidos encargos.**

1.6 Na hipótese de inadimplemento do pagamento de que trata o item 5.1, *retro*, a CONTRATADA poderá bloquear automaticamente o acesso do ALUNO ao material didático e à plataforma de informática de todos os CURSOS.

1.7 As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para a solução de qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO

Anexo 1

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

FLUENCY ACADEMY ENSINO DE IDIOMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.083.606/0001-01, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1488, sala 1005, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, e, de outro lado, o **ALUNO**, devidamente qualificado no Formulário de Inscrição para o(s) curso(s) de idiomas oferecidos pela **CONTRATADA**, RESOLVEM firmar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO**, a ser regido pela legislação aplicável à matéria e pelos termos e condições deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto o fornecimento de material didático pela **CONTRATADA** ao **ALUNO**, referente aos cursos (“CURSOS”) de titularidade da **CONTRATADA**. O CURSO selecionado será realizado pelo **ALUNO** por meio de estudo do material didático objeto deste contrato e **OBSERVADAS AS ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO REFERIDO MATERIAL AUDIOVISUAL E NA PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO CURSO E NO ANEXO ‘A’ DESTE INSTRUMENTO, VISANDO O APRENDIZADO DOS IDIOMAS PROPOSTOS NOS CURSOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – MATERIAL DIDÁTICO DOS CURSOS

2.1 O material didático escrito será entregue pela **CONTRATADA** ao **ALUNO** **de acordo com o calendário e o conteúdo programático dos CURSOS**, em formato digital, disponibilizado via internet.

2.1.1 O material didático escrito e audiovisual será acessado pelo **ALUNO** por computador e conexão próprios, sendo que deverão ser observadas as configurações mínimas informadas no item 2.2.

2.1.2 A conexão do **ALUNO** à internet é de sua exclusiva responsabilidade, cabendo à **CONTRATADA** tão somente manter, à disposição do **ALUNO**, o material didático previsto no presente contrato.

2.1.3 O material didático escrito e audiovisual será acessado pelo **ALUNO** na plataforma de informática indicada pela **CONTRATADA**, sendo que o material escrito em formato digital “PDF” serão acessados por meio de *download* (transferência de

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO

dados para o computador do ALUNO) e as videoaulas e os áudios terão o seu conteúdo acessado sem transferência do arquivo eletrônico ao ALUNO, sendo que, **o acesso aos materiais e conteúdos na plataforma de informática da CONTRATADA em relação ao CURSO selecionado e ora adquirido, serão liberados por prazo determinado de 12 (doze) meses, contados da data de compra e autorização do pagamento e, a partir do encerramento de referido prazo, o acesso será imediatamente interrompido.**

2.1.3.1 O acesso aos materiais e conteúdos na plataforma de informática não contemplará conteúdos, materiais e outras funcionalidades que venham a ser inseridas pela CONTRATADA em novas edições do CURSO.

2.1.4 O acesso do ALUNO à plataforma de informática será realizado por meio de *login* e senha pessoais e intransferíveis, os quais serão disponibilizados após a confirmação da autorização de pagamento do preço do material didático, não sendo permitida qualquer forma de cessão dos referidos códigos e dos acessos a terceiros.

2.2 **Para acesso do ALUNO ao material didático é necessário:** i) Conexão de internet: banda larga de 5Mbps ou superior; ii) Softwares: ii.a) Acrobat Reader - <https://get.adobe.com/br/reader/>; ii.b) *Browsers*: Chrome 80+, Firefox 76+, Edge 83+ e Safari 12. Recomenda-se a utilização de browsers atualizados. OBS: Suporte limitado para iOS 13 e navegadores *WebKit-based*; e, ii.c) Sistema Operacional: Windows 8 ou superior, Linux em qualquer versão atualizada, iOS13 ou superior.

2.2.1 **Para acesso do ALUNO ao APP Memorization Hack é necessário:** i) para dispositivos Apple: iOS 13.0 ou posterior; e, ii) para dispositivos Android: Android 5.0 ou posterior.

2.3 A CONTRATADA assegura, em condições normais, o funcionamento dos sistemas utilizados para entrega e disponibilização do material didático, salvo motivos de força maior, falta de energia ou queda de tensão, acidentes meteorológicos, interrupções de conexão de internet causada por terceiros, falhas ou defeitos nos computadores de acesso do ALUNO.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO ALUNO

3.1 O ALUNO declara estar ciente de que **o CURSO é realizado na modalidade de estudo do material didático escrito e audiovisual, integralmente via internet.**

3.2 É vedado ao ALUNO copiar o material didático sob qualquer forma, bem como fornecer os materiais didáticos para fotocópia ou gravação para terceiros, bem como para a divulgação em locais públicos, tele salas ou qualquer outra forma de divulgação pública, sob

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO

pena de responsabilização civil e criminal.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E DAS CONDIÇÕES PARA DESISTÊNCIA DA COMPRA

4.1 O presente instrumento é firmado por **prazo irrevogável e irretroatável de 12 (doze) meses**, sem prejuízo do disposto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, pelo qual o ALUNO poderá desistir da compra objeto deste Contrato, sem ônus, no prazo de 7 (sete) dias contados da data compra.

4.1.1 A desistência formalizada nos termos do item 4.1, retro, implicará a desistência da compra como um todo, ou seja, de todos o(s) CURSO(S).

4.1.2 Para que se realize o cancelamento, **desde que dentro do prazo de 07 (sete) dias contados da data da matrícula/compra, conforme item 4.1, retro**, e conseqüentemente a devolução/reembolso de valores, o ALUNO deverá requerer expressamente à CONTRATADA a desistência, mediante solicitação realizada através do link <https://help.fluency.io/>.

4.1.3 Uma vez encaminhada a solicitação de cancelamento, o ALUNO receberá, através de seu e-mail, um link contendo o redirecionamento para o local onde deve ser finalizado o pedido de desistência. Somente após finalizado este procedimento é que se procederá o cancelamento/devolução de valores.

4.3 O ALUNO DECLARA CIÊNCIA DE QUE, EM CASO DE OPTAR PELO PAGAMENTO PARCELADO DO VALOR DO CURSO, AS RESPECTIVAS PARCELAS NÃO CONSTITUEM MENSALIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUTURA, MAS SIM PARCELAS DO PREÇO QUE COMPÕEM, AO FINAL, O VALOR TOTAL DO CURSO E, PORTANTO, NÃO CABE CANCELAMENTO E/OU RESTITUIÇÃO DE PARCELAS FUTURAS DO PREÇO CASO O ALUNO OPTE POR NÃO REALIZAR O ESTUDO DO MATERIAL DIDÁTICO ADQUIRIDO.

CLÁUSULA QUINTA – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

5.1 A CONTRATADA, com o objetivo de executar seu Objeto Social, coleta e trata dados pessoais do ALUNO (“Titular de Interesse” ou “Aluno”) na forma da Política de Coleta e Tratamento de Dados Pessoais (“Política de Privacidade”) da CONTRATADA. O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA dar-se-á na persecução de finalidades legítimas e específicas, consoante o disposto no Item 2 da mencionada Política de Privacidade, desempenhando as atividades descritas nos subitens 2.4.1, 2.4.2 e 2.4.3, tendo os seguintes objetivos, respectivamente:

- (i) realizar a matrícula e cadastro o Aluno para garantir acesso e aferir a experiência em curso de idioma na plataforma Fluency Academy, conforme atividades descritas no subitem 2.4.1, letras “a” e “b” da Política de

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO

Privacidade;

- (ii) concluir e gerenciar contratos com alunos; controlar a sustentabilidade financeira da CONTRATADA; controlar a adimplência e recebimentos de alunos; reembolsar, quando oportuno, alunos por meio de depósito bancário; dentre outras;
- (iii) realizar ações de comunicação e marketing para divulgar e promover cursos de idiomas, desempenhando atividades como o disparo de newsletters; a promoção de eventos; a divulgação de e-books; o recebimento de indicações; a promoção de publicidade direcionada em redes sociais e outros ambientes digitais; a identificação de potenciais alunos e clientes corporativos; a identificação de interesse de alunos em novos cursos; a aferição de nível de proficiência de idioma de potenciais alunos; a criação de perfil sobre o aluno com base em informações qualitativas, dentre outros.

5.1.1 Para a consecução das finalidades acima descritas, a CONTRATADA coleta e trata os dados pessoais do Aluno previstos nos subitens 2.4.1, parágrafo único, 2.4.2, parágrafo único e 2.4.3, parágrafo único, todos da Política de Privacidade, quais sejam: nome e sobrenome, e-mail, telefone, CPF, RG, CNH, data de nascimento, cidade, estado e país de origem, nacionalidade, renda, formação e qualificação profissional, endereço e dados de cartão de crédito vinculado a pessoa natural, informações bancárias como banco, agência e conta, dados pessoais do pagador caso não seja o aluno, escola em que estudou, motivação para o estudo de idioma, informações providas pelo aluno a respeito de oportunidades perdidas como decorrência da falta de conhecimento de idioma estrangeiro, tempo disponível de estudo, histórico de estudos, tempo de estudo, local de estudo, performance durante o curso, como cumprimento de cronograma de aula, conclusão de unidades e etapas, realização de atividades complementares, vídeos e áudios reproduzidos, dentre outros, perfil em rede social, áudio, imagem e voz dos participantes das sessões de ensino, dados de localização, comportamento de aluno nos ambientes digitais da CONTRATADA, a exemplo de cliques, tráfego, download, modalidade de conexão, movimento do mouse, respostas em pesquisas, resultado em teste de proficiência, comentários na comunidade do curso, avaliações das aulas, comentários sobre a aula, transcrições de bate-papo, cookies, pixels e identificação de IP, dentre outros.

5.1.2 A Política de Privacidade da CONTRATADA está disponível no endereço <https://go.fluencyacademy.co/termo-privacidade>, onde o ALUNO poderá conhecer mais detalhes sobre o tratamento de seus dados pessoais, tais como: (i) a Natureza dos Dados Pessoais Coletados e as Finalidades do Tratamento; (ii) a forma de exercício dos Direitos dos Titulares dos dados pessoais; e (iii) as medidas de Segurança adotadas pela CONTRATADA. O ALUNO poderá contatar o Encarregado de Dados da CONTRATADA através do link <https://help.fluency.io/>.

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Em caso de discussão judicial sobre os valores, condições e determinações constantes desse instrumento, no todo ou em parte, deverá o ALUNO continuar a efetuar os pagamentos dos valores devidos, até a decisão processual transitada em julgado.

6.2 O ALUNO autoriza a CONTRATADA a ceder ou alienar créditos decorrentes desse contrato, no todo ou em parte, independente de notificação prévia, podendo entregar ao cessionário ou comprador toda a documentação relativa ao crédito.

6.3 A eventual tolerância das partes em relação às obrigações ora assumidas pela outra, ou qualquer ação que beneficie a outra parte, tomada em condição mais favorável que aquela à qual este instrumento prevê, representará mera liberalidade, não caracterizando, em hipótese alguma, novação contratual e não outorgando, em nenhum caso, direito adquirido a futuras tolerâncias ou ações benéficas que tais.

6.4 As partes declaram que exercem a sua liberdade de contratar, observados os preceitos de ordem pública e da função social do presente Contrato, que atende aos princípios da economicidade, razoabilidade e oportunidade, permitindo o alcance dos respectivos objetivos de cada qual.

6.5 Este Contrato é firmado com a estrita observância dos princípios indicados nos itens antecedentes, não importando, em nenhuma hipótese, abuso de direito, visto que seu objeto foi avaliado previamente por ambas.

6.6 As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para a solução de qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO

ANEXO A

CONDIÇÕES PARA ESTUDO DO MATERIAL DIDÁTICO

1. Assistir as videoaulas explicativas da unidade preparatória do curso.
2. Assistir a unidade liberada na semana conforme o item 2. Um dos objetivos das aulas é de tornar o tema, até então incompreensível, em algo simples e claro. Revisar a videoaula quantas vezes forem necessárias para o ALUNO melhorar a assimilação dos significados dos exemplos abordados;
3. Escutar e ler as frases simultaneamente NO MÍNIMO 15 (QUINZE) VEZES por dia, TODOS OS DIAS QUE COMPREENDEM O CRONOGRAMA DO CURSO, para exercitar constantemente o ouvido aos sons e significados do idioma, padrões de pronúncia nativa e vocabulário. Na fase de escuta e leitura o ALUNO deve começar só ouvindo e lendo, e depois passar a repetir as frases, até conseguir reproduzir a pronúncia das frases. Essa fase tem um objetivo bem claro: que com a prática seja possível compreender o idioma com fluência, para então estar preparado para alcançar a fluência de fala, que terá indicações de como praticar ao longo do curso;
4. O CURSO tem foco na prática e não nas regras gramaticais em si, portanto as eventuais faltas de detalhes gramaticais são propositais já que o ALUNO, no primeiro momento, deve focar na compreensão das frases em seus contextos e não nos “porquês” de cada estrutura;
5. O ALUNO deve executar todos os testes, atividades e exercícios propostos.
6. Ao final de cada aula, após entender os significados das frases, aparecerá o botão para adicionar as frases estudadas para dentro do sistema de repetição espaçada (SRS) exclusivo da Fluency Academy, o MEMORIZATION HACK.
7. O ALUNO deve estudar o MEMORIZATION HACK regularmente, conforme previsto no cronograma do CURSO, devendo também o ALUNO adicionar todos os decks do CURSO no MEMORIZATION HACK.
8. As revisões com o MEMORIZATION HACK devem ser feitas DIARIAMENTE. Essa etapa também é determinante. Se o ALUNO não fizer as revisões diárias com o SRS, não alcançará a naturalidade de compreensão necessária para obter fluência, além de não memorizar a grande quantidade de vocabulário que será exposto todas as semanas.
9. Os PDFs estarão disponíveis para download na página da aula, dentro do portal de estudos;
10. Os arquivos de áudio de cada aula estarão disponíveis para escuta dentro do MEMORIZATION HACK.
11. Quando o ALUNO se sentir confortável com o áudio das frases/diálogo, ele pode começar a revezar entre ouvir e ler/somente ouvir;

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO

12. O ALUNO poderá não usar o diálogo/frases escrito quando se sentir MUITO confortável em compreender o áudio, entendendo os significados, conseguindo imitar a pronúncia com facilidade (se essa etapa acontecer antes do nível de compreensão ser alto, o aprendizado não vai ocorrer de forma apropriada e indicada para melhor aprendizado);
13. Assistir 100% (cem por cento) de todas as videoaulas do CURSO dentro do cronograma normal do CURSO, sem pular etapas;
14. O ALUNO deve praticar diariamente a leitura e escuta de todas as atividades e áudios das videoaulas (mínimo de 15 vezes ao dia) e fazer a revisão do MEMORIZATION HACK;
15. O ALUNO deve assistir as videoaulas de pronúncia nativa do idioma. Essas videoaulas devem ser assistidas quantas vezes forem necessárias para compreender os padrões de pronúncia nativa do idioma;
16. Ao final das aulas de cada unidade (quando completar todos os passos acima) e obtiver um nível excelente de compreensão do áudio do tema abordado naquela unidade o ALUNO DEVE ACESSAR E PREENCHER o relatório de jornada completada. O ALUNO só deve preencher esse questionário quando sentir que alcançou o objetivo de 80% de compreensão de cada unidade;
17. O ALUNO que estiver enfrentando dificuldades no estudo do material didático deve deixar suas dúvidas na área de comentários abaixo de cada videoaula e/ou entrar em contato com o suporte técnico através do link <https://help.fluency.io/>.